**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04*

# LEI MUNICIPAL Nº. 4.697, DE 07 DE MAIO DE 2018

Que denomina de Estrada Municipal "Planeta Verde", Estrada Rural do Município.

O Prefeito Municipal:
Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, "Decreta" em Sessão Ordinária do dia 07.05.2018, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Na Vicinal Municipal LCL - 010, denominada de Paschoal Milton Lentini, conhecida também como Reta Carlos Botelho, entrando à direita, no sentido Cidade/Salto Botelho, na altura do Km 4,6, a Estrada, numa extensão de 2.130 metros, passará a denominar-se oficialmente de Estrada Municipal **"Planeta Verde"**, interligando-se com a Vicinal LCL - 020, atual Estrada "Mil Alqueires".

Art. 2º. Fica autorizado assim, sejam as despesas decorrentes da confecção de placas denominativas e o seu assentamento, arcadas pelos cofres públicos municipais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 7º dia do mês de maio de 2018.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

CÍNTIA REGINA RICARDO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO